

**CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita com CNPJ nº 15.763.754/0001-70, com endereço na Rua VP 01, nº 10, Bairro Cohab I, Bacabal/MA.

**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 19 de março de 2021.

**EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.**

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 19 de março de 2021.

**JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA**

**Secretário Judicial da Distribuição**

**Mat. 117689**

**ade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. is certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou istência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Lagoa Acu, Bom Lugar e Lago Verde).**

**1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Ercieira  
Tabelião e Registradora



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030023H24Y8MBR21FGN91  
25/03/2021 10:08:14. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://secc.tjma.jus.br>

*Maria Emildes dos Reis*  
Escrevente Juramentada  
Substituta



Sede: Fórum Juiz Deuzimar Freitas de Carvalho,  
Rua Manoel Alves de Abreu, s/nº, Centro fone: (99) 3627-6329

Processo: 19020021.2021  
Fls.: 592  
Rubrica:

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101082060	
NIRE 21600138949 CNPJ 15.763.754/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VP 1, Nº 10, xxxxx, COHAB I - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200385968	03/06/2020	BALANCO
901	20200515225	13/03/2020	OUTROS
002	21600138949	06/02/2020	TRANSFORMACAO
002	21600138949	06/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190345152	10/05/2019	BALANCO
223	20180063499	08/02/2018	BALANCO
002	20180051423	02/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20170561879	23/05/2017	PROCURACAO
206	20170523772	09/05/2017	PROCURACAO
223	20170274551	08/03/2017	BALANCO
002	20170274519	08/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120406217	22/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200787974	22/06/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2021, às 11:04:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFA65WDX.



MAC2101082060

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

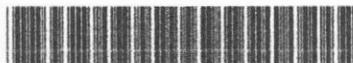
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI		Protocolo: MAC2101077622	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600138949	CNPJ 15.763.754/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Início de Atividade 22/06/2012
<b>Endereço Completo</b> Rua VP 1, Nº 10, COHAB I - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
<b>Objeto</b> 4120400-Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4312600-Perfuração e sondagens 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias) 4321500-Instalação e manutenção elétrica 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 7711000-Locação de automóveis sem condutor 4399103-Obras de alvenaria 4924800-Transporte escolar 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento) 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7112000-Serviços de engenharia 7111100-Serviços de arquitetura. 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4330404-serviços de pintura de edifícios em geral 4322301-instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 8121400-limpeza em predios e em domicilios 4313400-Obras de terraplenagem 4399105-Perfuracao e construcao de pocos de agua 4923002-Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Titular</b> Nome ABIAS DE PINHO ASSUNCAO	CPF 255.106.733-20	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/01/2020
<b>Dados do Administrador</b> Nome ABIAS DE PINHO ASSUNCAO	CPF 255.106.733-20	<b>Início do Mandato</b> 14/01/2020	<b>Término do Mandato</b>
<b>Data de Arquivamento</b> 03/06/2020	<b>Número</b> 20200385968	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2021, às 08:29:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KMVDHCV.



MAC2101077622

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0300231P67672ZMWBX000,  
25/03/2021 10:09:13. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
https://seao.tjma.jus.br

*Maria Ernildes dos Reis*  
Maria Ernildes dos Reis  
Escrevente Juramentada  
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
IVONETE OLIVEIRA DOS ANJOS PEREIRA  
TABELIÃ E OFICIALA DE REGISTRO

Processo: 1902002/2021  
Fls.: 594  
Rubrica: *[assinatura]*

*Andre da Conceição Cavalcante*  
Tabellião e Registrador Substituto  
Serventia Extrajudicial do Ofício Único  
de Alto Alegre do Maranhão - MA

Livro nº 0005  
Folhas nº 291

1º TRASLADO

Número de Ordem: 528

### ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

**SAIBAM**, quantos esta virem, que aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (09/09/2020), neste Tabelionato de Notas de Alto Alegre do Maranhão, localizado na Rua do Comércio, 06, Centro, no Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, compareceram, perante mim, Tabellião Substituto, Andre da Conceição Cavalcante, como **VENDEDORA** : **LUZIA LIMA CAMPOS** - filha de Alipe Paulo Lima e Raimunda Rodrigues Lima, brasileira, do lar, portadora do RG nº 000120246299-2 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 549.742.243-87, e seu esposo **Marcelino da Silva Campos** - filho de José Pereira Campos e Petrolina da Silva Campos, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 031592442006-4 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 417.776.463-91, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua 03, nº 24, Alto Assunção, Bacabal-MA; E, como **COMPRADOR** : **A. PINHO ASSUNCAO EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em VP 01, Casa 10, Quadra 08, Cohab I, Bacabal-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.754/0001-70; neste ato representada pelo sócio, **Abias de Pinho Assunção** - filho de Luis Pereira Assunção e Maria de Pinho Assunção, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0237435620030 GEJUSPC/MA, e inscrito no CPF/MF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado à VP 35, casa 30, Quadra 52, Cohab III, Bacabal-MA. Reconhecida por mim à identidade dos comparecentes pelos documentos a mim apresentados, então pelo vendedora me foi declarado: **1 - OBJETO** - que é legítimo proprietário do seguinte imóvel: **Uma casa situada no conjunto habitacional, Cohab I, Bacabal-MA, VP. 01, casa Nº 10, Quadra 08, construída em alvenaria de tijolos coberta de telhas com as seguintes dimensões, limites e área: Frente na extensão de 10,00m (Dez metros) com a VP 01; fundos na extensão de 10,00m (Dez metros) com a casa 19 da quadra 08, da VP 02; lateral direita na extensão de 25,00 (Vinte e cinco metros), com a casa 11 da quadra 08 da VP 01, com área total de 250,00m² (Duzentos cinquenta metros quadrados). Devidamente Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Bacabal-MA, livro 02, Matrícula sob o numero de Ordem 1.973 Data 24/09/1981. **2 - DISPONIBILIDADE** - Que o objeto da transação está livre de quaisquer ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal n. 93.240, de 9 de setembro de 1986; **3 - PREÇO E PAGAMENTO** - Que o objeto descrito é vendido pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), pago por meio de transferência bancária, valores estes já integralmente recebidos dos Outorgado comprador, motivo pelo qual lhe são dadas plena Quitação. **4 - TRANSMISSÃO** - Que destarte, ela vendedora, se obriga por si e seus sucessores, pela transferência de domínio do objeto descrito ao comprador, a efetivar-se com o registro desta escritura na serventia registral imobiliária competente, aquele' desde já transmitindo a este a posse, direitos e ações que exerciam sobre o objeto ora vendido, por força desta escritura, bem como a responder pela evicção de direito na forma da Lei. A seguir me foi declarado pelo comprador que concorda com esta escritura. Pelas partes foi dispensado a apresentação de certidões de feitos ajuizados e as CNDT, assumindo as responsabilidades sobre a não apresentação. A pedido dos comparecentes lavro a escritura em meu livro de notas. Em seguida foram-me exibidos os seguintes documentos: **1) ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos) conforme certidão de informação citada pela secretaria municipal de finança de Bacabal-MA revendo o sistema de arrecadação desta secretaria, verificamos o pagamento de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos) de um terreno localizada a VP. 01, CASA 10, QUADRA 08, COHAB I, Bacabal-MA, de propriedade do A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 1.000,00 recolhida na Prefeitura Municipal de Bacabal do Maranhão/MA; 2) Certidão de Negativa de****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Andre da Conceição Cavalcante  
Tabelião e Registrador Substituto  
Serventia Extrajudicial do Ofício Único  
de Alto Alegre do Maranhão - MA

ESTADO DO MARANHÃO  
OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
IVONETE OLIVEIRA DOS ANJOS PEREIRA  
TABELIÃ E OFICIALA DE REGISTRO

Livro nº0005  
Folhas nº 292

1º TRASLADO

débitos municipais; 3) Certidão de Matrícula do Imóvel. 4) Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultado negativo, Código e83b.9bd8.1ff7.fe33.aef2.10cc.4c29.744f.d285.1607 e d9e9.b9ba.3210.db60.37f0.ec04.eb13.3ec3.6c6d.557f; 5) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas; 6) Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil; 7) Certidão Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda. Cujos documentos ficam arquivados física e digitalmente nesta Serventia. A vendedora, declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24-07-1991 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As partes requerem ao competente Registro Imobiliário toda e quaisquer averbações que se façam necessárias para o registro desta escritura. Dispensado o comparecimento de testemunhas nos termos do Art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF vigente. Assim foi dito e dou fé. Dispensada a presença das testemunhas na forma da Lei. Reconhecida por mim a identidade dos comparecentes pelos documentos a mim apresentados. Eu, Andre da Conceição Cavalcante, Tabelião Substituto, que a subscrevo e assino em público e raso. **Emolumentos R\$ 895,50, FERC R\$ 26,90, FADEP R\$ 35,82, FEMP R\$ 35,82, Total R\$ 994,04** Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de setembro de 2020.

*Luzia Lima Campos*  
Luzia Lima Campos  
Outorgante

*Marcelino da Silva Campos*  
Marcelino da Silva Campos  
Outorgante

*Abias de Pinho Assunção*  
A. PINHO ASSUNCAO EIRELI  
Abias de Pinho Assunção  
Sócio

*Andre da Conceição Cavalcante*  
ANDRE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE  
Tabelião Substituto

1º Ofício Extrajudicial  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Protocolado às fls. 15 do livro 15 Nº 50506  
Exp. às fls. 02 do livro 02  
sob Nº 05 Ref. Matrícula 1973  
OBS: -

Bacabal - MA, 36 / 09 / 20 20  
*Andre da Conceição Cavalcante*  
Sônia Maria Bonfim Erciceira - Oficial do Registro   
Maria Ernildes dos Reis - Oficial Substituta



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA  
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA  
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com  
Sônia Maria Bonfim Erciceira  
Tabeliã e Registradora  
Maria Ernildes dos Reis  
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0300232Y4T7K2HPJ7JUN089,  
26/03/2021 10:09:13, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>




*Maria Ernildes dos Reis*  
Maria Ernildes dos Reis  
Escrivente Juramentada  
Substituta

Poder Judiciário - TJMA  
Selo:

ESCPUB156935BWK0P6KN889QE041  
09/09/2020 16:19:16, Ato: 13.1,  
Parte(s): LUZIA LIMA CAMPOS, A  
PINHO ASSUNCAO EIRELI  
Total R\$ 994,04 Emol R\$ 895,50 FERC  
R\$ 26,90 FADEP R\$ 35,82 FEMP R\$  
35,82 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



ISENTO  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CNPJ: 06.651.517/0001-27  
Sônia Maria Bonfim Erciceira - Tabeliã  
Av. Barão do Rio Branco, nº 250-A  
Centro - CEP 63.700-000  
Bacabal - MA

Processo:	19020021/2021
Fls.:	595
Rubrica:	

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005 /2021  
ANEXO II**

**“DECLARAÇÃO”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.  
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).


Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20



Processo:	1902002 / 2021
Fls.:	596
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇO Nº 005 /2021  
ANEXO III**

**“DECLARAÇÃO”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

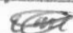
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20



Processo:	19020021/2021
Fls.:	597
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇO Nº 005 /2021  
ANEXO IV**

**“DECLARAÇÃO”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*


**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20



Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma  
99 98103-3333 / 99 98849-4323





Processo:	19070021.2021
Fls.:	598
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2021  
ANEXO V**

**“DECLARAÇÃO”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

Eu, Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal-MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000, cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Lugar de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL - MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**


*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20



Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma  
99 98103-3333 / 99 98849-4323



Processo:	1902002 / 2021
Fls.:	599
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2021  
ANEXO VI**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE  
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:


- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA;

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma  
99 98103-3333 / 99 98849-4323



Processo:	19020021.2021
Fis.:	600
Rubrica:	

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**

CNPJ Nº 15.763.754/0001-70

ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA

CPF nº 255.106.733-20

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2021  
ANEXO VII**

**“DECLARAÇÃO”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)  
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR -  
MA**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Bom Lugar, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20






Processo:	1902002   2021
Fls.:	602
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2021  
ANEXO VIII**

**“DECLARAÇÃO”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

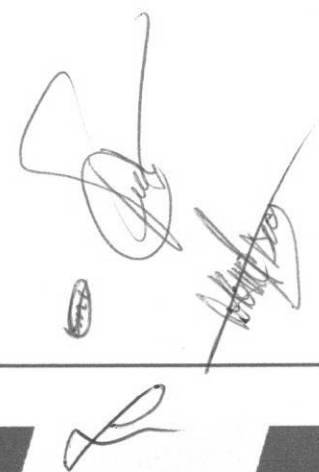
Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20



Processo:	1902002 / 2021
Fls.:	603
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2021  
ANEXO IX**

**“DECLARAÇÃO”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA  
DEFINITIVA**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

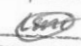
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma  
99 98103-3333 / 99 98849-4323

Processo: 1902002/2021  
Fls.: 604  
Rubrica: 

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2021  
ANEXO X**

**“DECLARAÇÃO”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

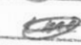
**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**  
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70  
ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO  
RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA  
CPF nº 255.106.733-20

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma  
99 98103-3333 / 99 98849-4323


TOMADA DE PREÇOS  
ANEXO XI

“DECLARAÇÃO”

Processo:	1902002 / 2021
Fls.:	605
Rubrica:	

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab IIII, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:  
Código da CNAE: 41.20-4-00

Descrição da atividade: **Construção de edifícios**

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**


CNPJ Nº 15.763.754/0001-70

ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA

CPF nº 255.106.733-20



Processo:	19020021_2021
Fls.:	607
Rubrica:	

**TOMADA DE PREÇO Nº 005 /2021  
ANEXO XII**

**“ DECLARAÇÃO ”**

Ilma. Srta.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Bom Lugar - MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Licitação: Tomada de Preço Nº 005/2021.  
Data da realização do certame: 31 de março de 2021.

Prezados senhores,

**A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 nº 10 Cohab I CEP: 65.700-000 Bacabal- MA, representada pelo Sr. Abdias de Pinho; 16 Assunção, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente e domiciliado na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000 Bacabal- MA, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME  
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos para fins comprobatórios da informação prestada, que a receita bruta do último ano-calendário (Exercício de 2019), foi igual a R\$ 878.542,25 (Oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2020, sob o número 202003885968.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**BACABAL- MA, 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Abdias de Pinho Assunção*

**A.DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**

CNPJ Nº 15.763.754/0001-70

ABDIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

RG nº 0237435620030-GEJUSPC/MA

CPF nº 255.106.733-20